



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

CHAMADA PARA O INGRESSO NO PROCESSO SELETIVO
TURMA 2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB – PPGENF/UFPB, no uso de suas atribuições, declara aberto o Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração: CUIDADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE – Turma 2014**. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais de áreas afins, com graduação universitária, interessados/as em atuar no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. Fotocópia Diploma de Graduação;
2. Fotocópia de documento de carteira de identidade e CPF;
3. Fotocópia Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
4. Fotocópia Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
5. Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo (período 2009 – 2014), padrão ABNT, com foto. Deverão ser apresentados comprovantes da formação acadêmica, da produção científica e da atividade profissional. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas;
6. Comprovação de pelo menos uma publicação de texto completo ou no prelo **nos últimos 03 anos** (a partir de janeiro de 2011), em periódico indexado classificado no Qualis **A ou B**;
7. Comprovação, **emitida a partir de 2009**, de conhecimento da **língua inglesa**. São aceitas proficiências em Exames reconhecidos pela CAPES;
8. Requerimento de inscrição (Apêndice A);
9. Carta de compromisso com o PPGENF/UFPB (Apêndice B);
10. Proposta de pesquisa, em 01 (uma) via (Apêndice C). O tema da pesquisa do/a candidato/a deverá estar vinculado à **Linha de Pesquisa** e ao **Projeto de pesquisa** do docente ofertante de vaga. O perfil dos pesquisadores/orientadores e o projeto de pesquisa podem ser consultados na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://dgp.cnpq.br/diretorio/>);
11. Comprovante original de pagamento da 1ª via da Guia de Recolhimento da União (GRU) em favor da **Universidade Federal da Paraíba, com o Código de Recolhimento: 28832-2**, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais); **Número de Referência: 0001304247; G/GESTÃO: 153067/15231**. Fica assegurada a isenção da taxa de inscrição, de acordo com o disposto no decreto n.º 6.593 de 2/10/2008, ao candidato que estiver **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, e for membro de família de baixa renda, conforme regulamentação do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e aos **servidores técnico-administrativos da UFPB**, seus cônjuges e filhos mediante comprovação de vínculo com a instituição, de acordo com a Resolução 05/2005 do CONSELHO CURADOR/UFPB.

B – VAGAS: De acordo com a distribuição de vagas por linha de pesquisa e docentes/pesquisador do CNPq, apresentada no quadro abaixo.

1 Vagas disponíveis: total de **24**

1.1 As vagas desta **Chamada Pública de Seleção 2014** referem-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no País.

Linha de Pesquisa	Docentes Participantes	Vagas
Fundamentos Teórico-Filosóficos do Cuidar em Enfermagem e Saúde - Número de vagas: 06	Maria Julia Guimarães Oliveira Soares	1
	Maria Miriam Lima Nóbrega	1
	Maria Emília Limeira Lopes	1
	Marta Miriam Lopes Costa	1
	Patrícia Serpa de Souza Batista	1
	Sérgio Ribeiro dos Santos	1
Políticas e Práticas do Cuidar em Enfermagem e Saúde – Número de vagas: 09	Altamira Pereira da Silva Reichert	1
	Jaqueline Brito Vidal Batista	1
	Lenilde Duarte de Sá	1

	Maria Djair Dias	1
	Neusa Collet	1
	Simone Helena dos Santos Oliveira	2
	Wilma Dias de Fontes	2
Enfermagem e Saúde no Cuidado ao Adulto e Idoso – Número de vagas: 09	Antônia Oliveira Silva	2
	Greicy Kelly Dias Gouveia Bittencourt	1
	Jordana Almeida Nogueira	1
	Kátia Neyla de Freitas Macedo Costa	1
	Maria Adelaide S. Paredes Moreira	1
	Maria das Graças Melo Fernandes	1
	Valéria Peixoto Bezerra	2
Total		24

C – ETAPAS PARA INGRESSO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

O período de realização das etapas será de **05 a 28 de fevereiro de 2014** por Comissão designada para tal fim.

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – 5 a 7/2/2014 das 8 as 12h

Será feita pelo candidato na secretaria do Programa apresentando toda a documentação descrita no item A. A inscrição também poderá ser feita por Correio **via SEDEX**, endereçadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Centro de Ciências da Saúde/UFPB – CEP 58059-900. João Pessoa - PB. Serão aceitas inscrições **postadas até o dia 7 de fevereiro de 2014.**

Observação: Após o término do período da inscrição, será proibido ao (a) candidato(a) substituir a opção de linha de pesquisa ou anexar quaisquer documentos ao processo de inscrição.

2ª ETAPA DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 11 e 12/2/2014

Será feita pela Comissão do Processo Seletivo com o objetivo de averiguar a comprovação da documentação exigida, a adequação da proposta a Linha de pesquisa do PPGENF e ao projeto de pesquisa do orientador.

3ª ETAPA ENCAMINHAMENTO PARA O ORIENTADOR – 13/2/2014

Será encaminhada pela Comissão do Processo Seletivo, para os orientadores do PPGENF que abriram vagas, a documentação dos inscritos para análise do currículo vitae, proposta de pesquisa e realização da entrevista no Grupo de Pesquisa. O candidato será indicado somente para a vaga disponível na Linha de Pesquisa a que está vinculada a sua Proposta de Pesquisa.

4ª ETAPA ANÁLISE DO ORIENTADOR – 17 a 21/2/2014

4.1 Análise do currículo vitae. Esta etapa será de competência do orientador e será desenvolvida levando em consideração o Currículo Lattes do candidato, no período de 2009 – 2014, e a documentação comprovada da formação acadêmica, produção científica e da atividade profissional levando em consideração a pontuação constante no Apêndice D.

4.2 Análise da proposta. Será feita pelo orientador nas dependências do PPGENF/UFPB, sem a presença dos candidatos, obedecendo aos itens indicados no Apêndice E. Para obter aprovação na proposta de pesquisa o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0** (sete). O resultado da **avaliação do currículo vitae e da análise do projeto FEITAS PELO ORIENTADOR** será publicado no dia **19 de fevereiro de 2014**, a partir das 16h00min, no mural do PPGENF/UFPB e no site www.ccs.ufpb.br/ppge, junto com o cronograma de entrevista dos/as candidatos/as aprovados/as, por ordem de inscrição.

4.3 Entrevista coletiva no Grupo de Pesquisa. Será realizada nas dependências do PPGENF/UFPB, nos respectivos laboratórios vinculados ao grupo de pesquisa, nos horários das 8h00 às 12h00, com os candidatos aprovados nas análises do currículo vitae e da proposta de pesquisa, a qual será aberta ao público, salvo aos candidatos correntes das demais vagas do processo. A entrevista basear-se-á na arguição sobre o tema desenvolvido na proposta de pesquisa e sobre as informações contidas no Currículo. Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação, a clareza dos objetivos e as pretensões ao mestrado do ponto de vista teórico, institucional e pessoal, bem como a aderência do projeto ao Grupo de Pesquisa. Para obter aprovação na entrevista o candidato deverá obter **nota mínima igual a 7,0** (sete).

4.4 Indicação pelo Orientador do(s) candidato(s) a(s) vaga(s) oferecida(s). A indicação dos candidatos será feita pelo orientador junto a Comissão do Processo Seletivo, por meio de requerimento (Apêndice C), considerando o candidato aprovado nas análises do currículo vitae, da proposta de pesquisa e na entrevista para a vaga disponível na sua Linha de Pesquisa a que está vinculada a Proposta de Pesquisa do candidato.

5ª ETAPA APRECIÇÃO PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DAS INDICAÇÕES FEITAS PELOS ORIENTADORES

– 24 a 28/2/2014.

A Comissão do Processo Seletivo apreciará as indicações feitas pelos orientadores, em seguida elaborará o relatório final de todo o processo, incluído a relação dos aprovados por Linha de pesquisa e Orientador e encaminhará a Coordenação do PPGENF para homologação em Reunião do Colegiado.

D – RESULTADO

1 O relatório final, elaborado pela Comissão de Seleção, será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPB, em reunião extraordinária que deverá ser realizada até **28 de fevereiro de 2014**. Sua publicação será feita, após a homologação pelo Colegiado do PPGENF/UFPB. Serão adotados os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**: melhor classificação na avaliação do currículo; candidatos com possibilidade de recebimento de bolsa e dedicação exclusiva ao curso; melhor classificação na avaliação da entrevista; melhor classificação na avaliação do projeto de pesquisa.

Observações:

- 1) Nenhum resultado das etapas do processo de seleção será fornecido por telefone.
- 2) Após a publicação dos resultados das etapas, os candidatos, em caso de eliminação, terão até 24 horas para recorrer por escrito ao Presidente da Comissão de Seleção. Os recursos em geral deverão ser apresentados na Secretaria do PPGENF no período da manhã das 8h às 12h.
- 3) A documentação dos candidatos aprovados **não** será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução, na Secretaria Acadêmica do Programa, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, (exceto as cópias do projeto de pesquisa), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

E – COMISSÃO DE SELEÇÃO

1 A Banca de seleção designada pela Portaria PPGENF/CCS/UFPB Nº 72/2013 é composta pelos seguintes membros:

- Profa. Dra. Maria Djair Dias (presidente da Comissão)
- Profa. Dra. Marta Miriam Lopes Costa
- Profa. Dra. Valéria Peixoto Bezerra
- Profa. Dra. Maria Emília Limeira Lopes
- Profa. Dra. Maria de Oliveira Ferreira Filha (Suplente)

F – MATRÍCULA

Para os candidatos aprovados e classificados a matrícula será realizada nos dias 6 e 7 de março de 2014, na Secretaria do PPGENF, no horário das 08h00 às 12h00. A documentação exigida para a matrícula será a mesma já apresentada por ocasião da inscrição no processo seletivo acrescida do formulário de matrícula o qual deverá ser preenchido de comum acordo com o Orientador.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (083) 3216-7109 ou 3216-7162

E-mail: enfermagemposgraduacao@gmail.com e ppgenf@ccs.ufpb.br

Home page: www.ccs.ufpb.br/ppge

João Pessoa, 09 de dezembro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

APENDICE A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,,
graduado em, venho, por meio deste, requerer
minha inscrição à Seleção ao **Curso de Mestrado em Enfermagem do Programa de Pós-
Graduação em Enfermagem/UFPB**, na Linha de pesquisa
.....
....., no projeto de pesquisa,
do Professor(a), possível orientador(a) da
proposta de pesquisa intitulada.....
.....

Dados Pessoais:

Nome:
Data de nascimento:/...../..... Estado civil:
Nacionalidade: Naturalidade:
Nome do pai:
Nome da mãe:
CPF: Identidade:
Endereço atual:
.....
Bairro: CEP:
Cidade: UF:
Telefone: E-mail:
Endereço em João Pessoa (caso já disponha):
.....
Bairro: CEP: Telefone: ()

Formação Acadêmica:

Graduação

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Especialização

Universidade:
Curso:
Data de conclusão:

Dados Profissionais:

Local de Trabalho:
Endereço:
Bairro: Cidade: CEP:
Cargo(s):
Telefone: ()

Nestes termos,

Peço deferimento.

João Pessoa, de fevereiro de 2014

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE B

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPB

Eu,

.....
graduado(a) em, caso seja aprovado/a no Processo de Seleção 2014 do **Curso de Mestrado em Enfermagem do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFPB**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com o Grupo de Pesquisa e o PPGENF/UFPB de:

- Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- Publicar dois artigos em coautoria com meu orientador e/ou os demais membros do Grupo;
- Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de 18 meses do curso e de titular-me no prazo máximo de 24 meses.

João Pessoa, de fevereiro de 2014

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE C

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA DE PESQUISA

A Proposta de Pesquisa deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa do orientador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPB. Deve ser apresentado por escrito. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas** sem contar as páginas das referências, capa e anexos, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm.

O texto deverá contemplar:

- 1) Introdução:** contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;
- 2) Sustentação teórica** da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;
- 3) Metodologia:** argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;
- 4) Cronograma;**
- 5) Referências (ABNT);**

OBS.:

- 1) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT.
- 2) Serão desclassificados as propostas de pesquisa que não atenderem aos critérios acima especificados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Apêndice D
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PELO ORIENTADOR

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

1 - DADOS DE FORMAÇÃO – PESO 3

Observações: Serão considerados até dois cursos por titulação; e somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.

A coluna "Pontuação obtida" deverá ser preenchida pelo candidato.

1.1 – Formação acadêmica/titulação	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Residência (máximo 2 cursos).	8/Curso		
Especialização (mínimo de 360 horas) (máximo 2 cursos).	6/Curso		
Disciplinas de Programas de Pós-Graduação (strictu sensu), não vinculadas ao título de mestre e não realizadas no mesmo período do mestrado, com aprovação com conceito A ou B ou notas de 100 a 80, realizadas nos últimos cinco anos (máximo de 2)	5/Crédito		
1.2 – Formação complementar			
Participação em PIBIC/PIVIC, Monitoria, Extensão, PET (máximo de 3 anos)	2,5/Semestre		
Participação em Grupo de Pesquisa (mínimo de 1 e máximo de 3 anos)	1,0/Semestre		
Subtotal de pontos			

2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PESO 5

Obs.: Artigos no prelo para 2014 deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista com volume e número.

2.1 – Artigos completos publicados em periódicos (ou no prelo) indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
Artigos completos publicados em QUALIS A1	30/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS A2	25/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B1	20/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B2	15/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B3	10/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B4	8/Artigo		
Artigos completos publicados em QUALIS B5	5/Artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	5/Artigo		
2.2 – Livros e/ou capítulos de livros com ISBN e conselho editorial			
Livros publicados de autoria individual (máximo de 3)	10/Livro		
Capítulo de Livro (máximo de 3)	3/Capítulo		
TOTAL DE PONTOS			

3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS – PESO 2

ATIVIDADES PROFISSIONAIS (2009-2014)	PONTOS	Pontuação obtida	Total de pontos
3.1 – ATIVIDADES DE ENSINO			

40 horas semanais	8/Ano de trabalho		
3.2 ATIVIDADES ASSISTENCIAIS			
40 horas semanais	5/Ano de trabalho		
20 horas semanais	3/Ano de trabalho		
3.3 – ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA			
Iniciação científica; TCC, PET, Extensão, Monitoria (máximo de 5 orientações/ano)	5/Orientação		
Especialização (máximo de 5 orientações)	3/Orientação		
	TOTAL		

João Pessoa, de fevereiro de 2014

Assinatura do Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

APÊNDICE E
ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA PELO ORIENTADOR

CANDIDATO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

PROJETO DE PESQUISA: _____

Itens de avaliação	Pontos
• Relevância da proposta e adequação à área de concentração e a linha de pesquisa do Programa	5
• Vinculação ao projeto de pesquisa do orientador	5
• Coerência interna - O texto deverá contemplar: 1) Introdução: contextualização da área temática escolhida, articulando-a com sua prática na enfermagem e/ou saúde; justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; e definição do problema e objetivo da pesquisa;	20
2) Sustentação teórica da proposta, utilizando literatura atualizada e relevante;	20
3) Metodologia: argumentar sobre possibilidades metodológicas condizentes com o objetivo do estudo;	20
4) Cronograma.	5
5) A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).	5
• Exequibilidade da proposta	10
• Qualidade da redação	10
Total	

PARECER DO ORIENTADOR:

João Pessoa, ____ de fevereiro de 2014.

Assinatura do(a) Orientador(a)